



DESPACHO

Com fulcro no § 4º do Art. 40 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminho à Coordenadoria de Documentação para arquivamento.

EVANDRO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Legislativo



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Carlos dos Santos**, em 08/04/2025, às 10:52.
